



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

ANÁLISE CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em análise de apreciação de contas apresentadas pelo Município de Teotônio Vilela.

CONSIDERANDO a sua função estabelecida na Constituição Federal, Estadual e na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL e os parâmetros estabelecidos pelo TCE sobre a prestação de contas anual no exercício de 2019, regulamentado pela Resolução Normativa nº 001/2016;

CONSIDERANDO que é competência deste Controle o auxílio e acompanhamento do Executivo Municipal na Prestação de Contas, bem como, a Emissão de Relatório e Parecer Conclusivo;

CONSIDERANDO toda a documentação acostada e que segue remetida a esta Egrégia Corte de Contas, RESOLVE emitir Relatório e Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019 em cumprimento a Resolução Normativa nº 001/2016.

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS

1. DA APRESENTAÇÃO:

A Controladoria Geral do Municipal de Teotônio Vilela, no exercício de sua competência previstas na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL, na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Municipal, enquanto Órgão de supervisão, orientação e controle do Poder Executivo Municipal, apresenta este Parecer Técnico Conclusivo acerca das contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo.

O Parecer Técnico está relacionado no rol de documentações essenciais a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, consoante se observa na Resolução Normativa nº 001/2016, juntamente com as contas apresentadas pelo Executivo Municipal, que está composta entre outras documentações pelos balanços gerais, relatórios de gestão e cópia de leis.

A análise foi realizada de acordo com as informações contidas nas documentações apresentadas pelos diversos Órgãos que compõem e também com base nos trabalhos de auditoria e acompanhamento realizados no exercício de 2019.

É de se ressaltar que o desenvolvimento do presente parecer sofreu limitações, devido ao contingente limitado da equipe de controle, que atualmente é composta apenas pela Controladora Geral do Município e dois auxiliares administrativo.

Neste sentido, a Controladoria Geral do Município não realizou a conferência dos cálculos dos limites legais, constitucionais e contábil, se atentando apenas a análise da situação



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

administrativa e demais disposições contidas nas documentações de Prestação de Contas Anual.

2. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município é dotado de estrutura administrativa definida através da Lei Municipal de nº 432/2009, alterada pela Lei 1011/2018 em 08 de março de 2018, que tratou da reestruturação administrativa, sendo composta pela Administração Direta (Gabinete, Procuradoria, Controle Interno e Secretarias Municipais) e Administração Indireta (Instituto de Previdência e Serviço de Abastecimento de Água), que seguem abaixo descritas:

I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município;
- Gabinete;
- Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
- Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direito Humanos e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável;
- Secretaria Municipal de Segurança Institucional;
- Secretaria Municipal de Transporte;
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Habitação;
- Secretaria Municipal de Trânsito;
- Secretaria Municipal de Articulação Política;
- Secretaria Municipal Finanças;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

3. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL – PPA, LDO E LOA

I- Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018/2021, aprovado por meio da Lei Municipal de nº 1009/2017, visa atender as determinações legais previstas na Constituição Estadual e Federal.

É baseado no cenário fiscal, social, econômico, ambiental e institucional, definido as prioridades e estratégias para o desenvolvimento do Município. Assim, é um instrumento de planejamento de médio prazo, na qual são alocados os recursos previstos em seus diversos programas. Assim, é responsável por organizar a atuação governamental.

II- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 foi estabelecida por meio da Lei Municipal de nº 1024/2018 com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2019, em cumprimento ao disposto na legislação Constitucional e Infraconstitucional.

Dentre outros assuntos, a LDO de 2019 trouxe as metas e prioridades da Administração Municipal a serem contempladas no Orçamento Geral.

III- Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 foi instituída por meio da Lei Municipal de nº 1037/2018, compreendendo o orçamento geral do município, em consonância ao PPA e a LDO e normas Constitucionais e Infraconstitucionais.

A Receita total estimada e a Despesa fixa da LOA totalizaram R\$ 159.284.773,95, incluindo-se nesse montante os recursos próprios das Autarquias Municipais.

Foi realizado reunião, elaborado pela contadora do município, com os gestores municipais para tratar sobre a elaboração do Lei Orçamentária e trazer o orçamento mais próximo a realidade, acompanhado por esta controladoria;

4. ANÁLISE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Neste tópico passa-se a analisar a regularidade das demonstrações contábeis que compõe o Balanço Geral, integrante da prestação de contas do exercício de 2019.

4.1 - Balanço Orçamentário



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

De acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4320/64, o Balanço Orçamentário compõe o rol das demonstrações contábeis que devem ser apresentadas junto à prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal.

No exercício orçamentário de 2019, as receitas previstas e as despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, totalizaram o idêntico valor de R\$ 159.284.773,95, com receita realizadas no valor de R\$ 158.413,107,55, sendo total déficit no valor de R\$ 871.666,40;

Analisando alguns dados contábeis foi identificado que houve um Dotação atualizada para o Valor de R\$ 179.786.858,01, correspondendo 11,4% da Dotação inicial, conforme Lei 1024/2018, Art. 33 onde autoriza abertura de crédito suplementar até o limite de 30% da despesa fixada.

4.2 - Execução da Receita Orçamentária

As receitas orçamentárias representam todos os ingressos de recursos de caráter não devolutivo, auferidos pelo poder público para custear seus gastos.

4.3 - Execução da Despesa Orçamentária

Da mesma maneira que estão divididas as receitas orçamentárias, a Lei Federal nº 4320/64 classifica as despesas orçamentárias, segundo a categoria econômica, em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

4.4 - Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Sendo assim, o Balanço Financeiro abrange tanto os ingressos quanto os dispêndios, que se equilibram com a inclusão dos saldos em espécie do exercício anterior.

4.5 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, em certa data, a posição patrimonial e financeira da entidade. Encontra-se previsto no artigo 105 da Lei de nº 4.320/64 e é composto pelo Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N° 4.320/64			
ATIVO FINANCEIRO	32.098.630,06	PASSIVO FINANCEIRO	69.510.743,08
ATIVO PERMANENTE	98.421.032,75	PASSIVO PERMANENTE	57.859.851,68
TOTAL	130.519.662,81	TOTAL	127.370.594,76
TOTAL PATRIMONIAL			3.149.068,05

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Por determinação do artigo 165, §2º da CF/88, as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício subsequente devem ser compreendidas na LDO, sempre observando as diretrizes, objetos e metas estabelecidas no PPA vigente.

Neste sentido, é abordado na LDO as metas e prioridades do Ente Municipal para o exercício financeiro de 2019 em diversas áreas, destacando-se principalmente as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

Foi realizado um acompanhamento mais assíduo, através de reuniões de governo periódica, onde os gestores puderam apresentar seus resultados dinamicamente e explanou suas ideias perante a secretaria de sua responsabilidade, expondo as suas opiniões e metas, avaliando a exequibilidade e ressaltando a sua relevância para o Município.

Sendo assim, em análise das documentações apresentadas nos relatórios de Gestão, observamos um atendimento satisfatório e condizente a realidade municipal no desenvolvimento de suas atribuições de acordo com o previsto na Legislação Municipal.

6. DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

O Poder Executivo Municipal possui para o processamento e julgamento das contratações públicas nos termos exigidos na Lei 8.666/93 uma Comissão Regularmente estabelecida e composta por servidores do quadro de pessoal da estrutura administrativa.

O processo de planejamento de compras é realizado em sua totalidade pela Secretaria de Finanças com o auxílio do Setor de Licitações e a colaboração de todas as Secretarias Municipais.

É adotada nas contratações públicas municipais de forma preferencial e quase total a utilização da modalidade Pregão, em sua forma presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns, e as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência para obras e serviços de engenharia, com a utilização pontual das demais modalidades.

PREGÃO	OBJETO
Chamada Pública 001/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

PP 001	Aquisição de Placar Eletrônico
PP 002	Aquisição de Merenda Escolar
PP 003	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes
PP 004	Aquisição de ar condicionados
PP 005	Aquisição de Materiais e Equipamentos de EPI'S
PP 006	Serviços de Recargas de Toners e Cartuchos
PP 007	Aquisição de Peixe e Arroz
PP 008	Aquisição de Materiais Gráficos
PP 009	Aquisição de Quentinhas
PP 010	Aquisição de Filmes Radiográficos
PP 011	Aquisição de Urnas Funerárias
PP 012	Aquisição de Materiais e Equipamentos de Monitoramento
PP 013	Serviços de plotagens saúde
PP 014	Aquisição de Peixe tipo Polaca
PP 015	Serviços de Filmagens
PP 016	Aquisição de Toners e Cartuchos
PP 017	Aquisição Merenda Escolar Maça e Salsichas
PP 018	Aquisição de Sementes para Plantio
PP 019	Aquisição de Leites e Suplementos
PP 020	Aquisição de Cadeiras de Rodas e Órteses
PP 021	Aquisição de Veículos
PP 022	Aquisição de Materiais de Sinalização de Trânsito
PP 023	Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática
PP 024	Locação de mamógrafo
PP 025	Aquisição de Materiais Didáticos
PP 026	Aquisição de Pré-Moldado
PP 027	Aquisição de Micro-ônibus
PP 028	Aquisição de Água mineral e gás GLP
PP 029	Contratação de serviços recapagem de Pneus
PP 030	Aquisição de Pneus
PP 031	Aquisição de Tabletes
PP 032	Aquisição de materiais de limpeza e Higienização
PP 033	Aquisição de Equipamentos para unidades de saúde
PP 034	Aquisição de Gêneros Alimentícios
PP 035	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
PP 036	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e veículos
PP 037	Contratação de S. de Recarga de cilindros de gases Medicinais
PP 038	Aquisição de Móveis para unidades de Saúde
PP 039	Aquisição de Materiais p/ Padaria Municipal
PP 040	Aquisição de Combustíveis Posto Maceió
PP 041	Aquisição de Cestas Básicas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

PP 042	Aquisição de óculos de grau
PP 043	Aquisição de Materiais Esportivos
PP 044	Aquisição de Materiais Rede Elétrica
PP 045	Contratação de Empresa para Dejetos Matadouro Público
PP 046	Aquisição de Veículos
PP 047	Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal
PP 048	Aquisição de kits de enxovais educação
PP 049	Aquisição de Combustíveis
PP 050	Aquisição de Aparelhos de Ar condicionados
PP 051	Contratação de empresa de telecomunicações para instalação e acesso via fibra ótica de link dedicado full duplex com IP Público de velocidade de 1.5GB
PP 052	Aquisição de Kits de Enxoval
PP 053	Aquisição de Baterias Automotivas
PP 054	Aquisição de Peças de Desgastes para Máquinas.
PP 055	Aquisição de Insumos de Laboratório
PP 056	Aquisição de Utensílios Domésticos.
PP 057	Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Leitura e Emissão de Laudo em Exame de Cito patologia.
PP 058	Aquisição de Lençóis
PP 059	Aquisição de Graxas e Óleos Lubrificantes
PP 060	Aquisição de Materiais de Expediente
PP 061	Aquisição de Maquina Agrícola
PP 062	Aquisição de Combustíveis.
PP 063	Aquisição de Pneus
PP 064	Aquisição de Móveis
PP 065	Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar
PP 066	Contratação de Serviços de Plotagem
PP 067	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Sec. de Saúde
PP 068	Locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiro químico, bem como, aquisição de gelo

O cumprimento ao Princípio da Publicidade é atendido de forma plena e satisfatório com a divulgação dos atos inerentes as modalidades Pregão, Tomada de Preços e Concorrência com a divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos, veículo de publicação oficial.

Em relação ao Princípio da Publicidade, vislumbro um atendimento completo quando observado nas contratações diretas, por inexigibilidade de licitações e na modalidade pregão, visto que foi adotada apenas a publicidade via divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos, veículo de publicação oficial.

É satisfatório nas contratações públicas o cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 que trata dos critérios de preferência as empresas ME e EPP, e sua alteração por meio da Lei Complementar nº 147/2014, posto conter exigência expressa nos editais de licitação e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

motivação do Órgão Administrativo para a concessão dos benefícios, conforme acompanhamento realizado por este Controle.

É observado ainda que as contratações por dispensa de licitação nos termos dos incisos I e II da Lei 8.666/93 são realizadas de forma direta pelos Órgãos Municipais sem a análise da Comissão e deste Controle, a qual recomendamos a definição de padrão de contratações deste naipe e análise prévia da Comissão de Licitação.

7. DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS:

O Executivo Municipal possui calendário próprio de eventos culturais e cívicos tradicionalmente comemorados a cada ano pela população local.

Os eventos em sua grande maioria são contratados mediante inexigibilidade de licitações e possuem forma própria de controle das despesas realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Exercício de 2019 foi dotado ainda de protocolo central e físico, contudo, está em fase de adaptação ao protocolo eletrônico e setorial.

As publicações dos atos oficiais são realizadas no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Município Alagoanos.

Nº	CONTRATOS	OBJETO	EMPRESA/ BANDA	VALOR
001/2019	001/2019	FESTA DE SANTOS REIS	FENIXPROD.E EVENTOS EIRELI EPP/ BANDA GAROTA SERTANEJA	R\$ 17.500,00
002/2019	006/2019	FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	MILINÁRIOS ADM. DE SHOWS E PROD. DE EVEN.LTDA –ME /THÚLIO MILIONARIO	R\$ 18.000,00
003/2019	017/2019	FESTA DO POVOADO SUCUPIRA	DESTAK PRO, EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI/ NADSON O FERINHA	R\$ 20.000,00
004/2019	019/2019	FESTIVIDADES DO CARNAVALESCA	JESSICA GOMES TAVARES/ JESSYKA R BANDA	R\$ 6.000,00
005/2019	021-A/2010	FESTIVIDADES DO CARNAVALESCA	EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS/ GRUPO GINGADO	R\$ 12.000,00
006/2019	021-B/2019	FESTIVIDADES DO CARNAVALESCA	EXPRESSO FORRONEJO PROD.EEVENTOS/ BANDA EU QUERO BISS	R\$ 5.000,00
007/2019	19-C/2019	FESTIVIDADES DO CARNAVALESCA	TALUAN PROD.E EVENTOS EIRELI ME/ BANDA BOCA DE FORNO	R\$ 10.000,00
008/2019	022-A/2019	FESTIVIDADES DO CARNAVALESCA	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS /BANDA CIDINHA SHOW	R\$ 4.000,00
009/2019	026/2019	COMEM.DO DIA NASCIONAL DA MULHER	IT F. DE SENA PRODUÇÕES –ME/ BANDA CAZUADINHA	R\$ 5.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

010/2019	049/2018	FESTA BAIRRO GERAIS	J R PRODUÇÕES ART.E EVENTOS LTDA –ME/ BANDA A MUSA	R\$ 20.000,00
012/2019	045/2019	FESTA DO TRABALHADOR	UNHA PINTADA & EVENTOS LTDA –ME / UNHA PINTADA	R\$ 60.000,00
013/2019	048/2019	FESTA DO TRABALHADOR	DANIEL FELIX RANGEL ME/ HANNA VANESSA	R\$ 15.000,00
014/2019	061/2019	FESTA DO DIA DOS NAMORADO	M. AND. GRAV., EDIÇÕES MUS. E EVE.LTDA/ MICHELE ANDRADE	R\$ 20.000,00
018/2019	083/2019	FESTA DOS ESTUDANTES	CARLOS ANDRE IBIAPINO ME/ BANDA CONDE DO FORRÓ	R\$ 35.000,00
020/2019	126/2019	FESTA DO POVOADO MUTUNS	EDCÁSSIO SANTOS DE BRITO / SAMUEL MENINO DE RUA	R\$ 15.000,00
021/2019	128/2019	FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA	E.R.J MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA –EPP/YASMIN SATOS	R\$ 70.000,00
022/2019	129/2019	FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA	E. DE ALMEIDA FERREIRA / BANDA LAMBASAIA	R\$ 40.000,00
024/2019	134/2019	FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	L H LIMA PRODUÇÕES / KEVI JONNY	R\$ 15.000,00
025/2019	135/2019	FESTA DE NOSSA SENHORA DEGUADALUPE	ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA-ME.	R\$ 10.232,00

8. DA FINANÇAS E CONTABILIDADE:

O controle diário das receitas e despesas por fonte de recursos, dos pagamentos e acompanhamento das receitas é realizado diretamente pelo secretário municipal e sua assessoria.

É de total responsabilidade do Secretário de Finanças e do setor de contabilidade, a validação, veracidade e controle de todos os documentos contábeis o setor é composto por contabilidade própria e efetiva, a qual é de sua atribuição pelo processamento e lançamento das receitas e despesas, e todos demais atos contábeis exigidos pela LRF, com o auxílio de sistema contábil terceirizado que atende as normas do TCE/AL.

9. GESTÃO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Gestão de Pessoal, Patrimônio e Tecnologia da Informação é dotado de estrutura mínima para o



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

desenvolvimento das atividades.

Tais áreas no exercício de 2019 foram consideravelmente beneficiadas em prol do desenvolvimento administrativo do Ente, e a salvaguarda das informações públicas.

Embora disponibilizado grande investimento as áreas, consideramos a mesma em estado evolutivo, com perspectiva de maiores avanços no decorrer do exercício de 2020.

Contudo, vislumbramos o atendimento da Norma Constitucional e Infraconstitucional, posto que, dispõe o ente municipal:

- i. Gestão de Pessoal: Cadastro Regular e atualizados de servidores efetivos; Controle da Concessão e Gozo de Benefícios; Informação detalhada na folha de pagamentos dos créditos e retenções, entre outras;

As atribuições do RH abrangem não só a questão da organização do fluxo das documentações por ofícios ou por processos direcionados à Procuradoria Geral do Município, como também, depois de serem recebidos e protocolados e após a devida triagem são elaboradas as documentações para anuência do Secretário de Administração, para serem remetidos aos setores correspondentes para análise, manifestação e pareceres.

O ano de 2019 foi marcado por uma série de atividades e novas atribuições para o Departamento de RH, principalmente para adequarmos o sistema da folha de pagamento para atender as exigências do e-social, onde os dados cadastrais dos servidores devem estar consistentes nas bases de dados do governo (CNIS e Receita Federal) e no órgão de origem, para tornar possível obtermos um retorno favorável quando do envio do cadastro do servidor para a qualificação dentro da plataforma.

Também foi iniciamos a digitalização do acervo, com foco, nessa primeira etapa, no arquivo de servidores inativos e aposentados, bem como em toda documentação antiga proveniente de folhas de pagamento.

Ao longo do ano o RH ficou com a incumbência de tratar e enviar as informações pertinentes à GEFIP/SEFIP, que antes eram delegadas ao Setor Contábil da Prefeitura;

- ii. Patrimônio: Registro atualizado dos bens móveis e imóveis;
- iii. Tecnologia e Informação: Sistema interno de Segurança Pública; Sistema de Internet Banda Larga; em fase de Implantação do Sistema integralizados dos processos administrativos, entre outros.

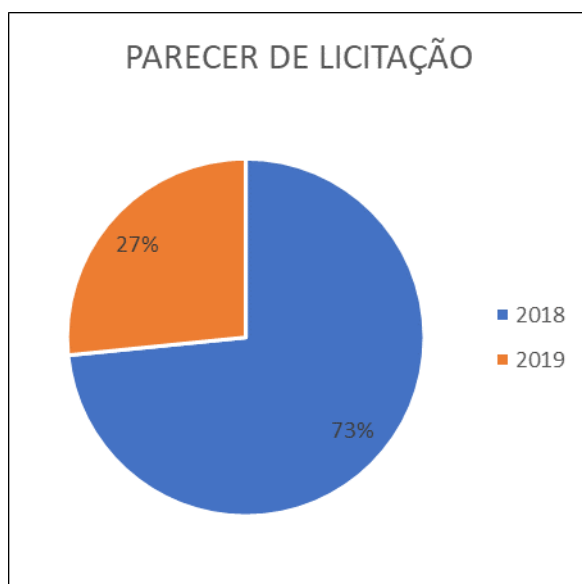
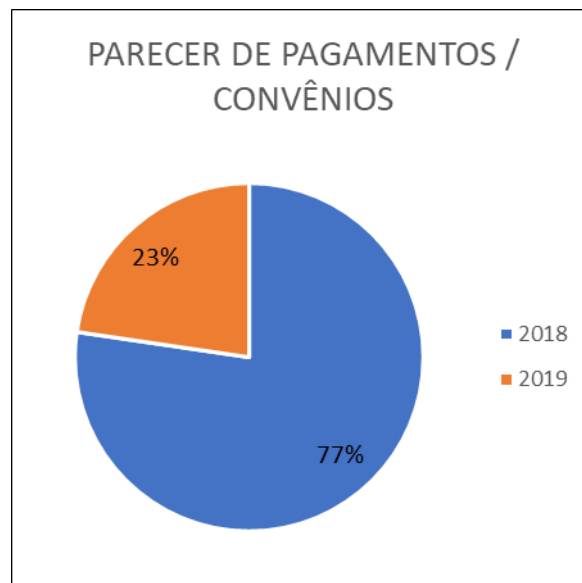
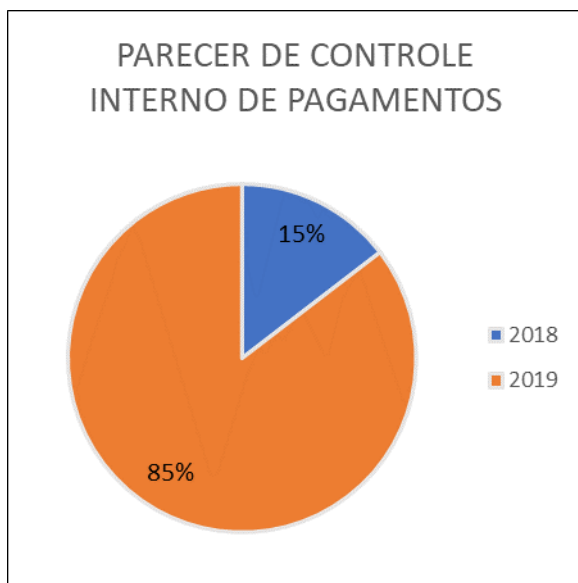
10. PARECERES DE ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Integrando-se efetivamente no acompanhamento das atividades da Secretaria de Finanças e planejamento, direcionado aos setores de licitação, convênios e a orientação sobre pagamentos, este controle interno usou de suas atribuições para analisar se as documentações dos processos estavam em sua totalidade, veracidade e tempestividade, assim sendo, não foi detectada nenhuma ilegalidade em sua existência. Observamos ainda que o município adotou de forma constante a ampliação dos instrumentos de planejamento e modernização da

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

administração pública, assim como, buscou incessantemente de um rigoroso controle de sua execução.

Foram realizados 41 pareceres de Pagamento, 22 pareceres de Convênios e 25 pareceres de Licitação sob orientações e recomendações solicitadas pelo setor de licitação, setor de convênios e tesouraria.

**11. EDUCAÇÃO**

O Município é detentor de estrutura educacional condizente com a realidade, com Plano de Cargos e Carreira dos agentes públicos municipais de Educação e pactuação por uma Educação mais forte.

As escolas e creches estão dotadas de estrutura dignas de trabalho e recebimento dos



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

alunos e pais.

Observamos a existência de procedimentos satisfatórios de contratação, conforme elencado acima, posto que é adotada as contratações nos termos da Lei, ressaltando mais uma vez a necessidade de padronização das contratações diretas previstas nos incisos I e II da Lei 8.666/93, que é de responsabilidade de cada Órgão, os quais não foram avaliados por este Controle.

Possui conselho de educação instituído e fiscalizador dos atos administrativos, tais como, conselho do FUNDEB, da MERENDA e entre outros.

No que diz respeito a compra de mercadorias destinados a merenda escolar, é observado a contratação por meio de licitação e realização das Chamadas Públicas para contratação de bens da Agricultura Familiar, possuindo ainda o Ente de local de armazenamento e condições físicas essenciais ao bom funcionamento.

12. SAÚDE PÚBLICA

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, tanto em sua Unidade Mista de Saúde quanto em todos as Unidades Básicas de Saúde com a disponibilização de serviços de saúde, tais como, consultas, exames e distribuição de medicamentos nos termos permitindo em Lei.

Neste ponto, destacamos a participação do ente municipal no Consórcio de Municípios que tem por objetivo a melhoria da Saúde Pública, bem como, a existência Farmácia Pública estruturada e que detém todo o controle e planejamento da distribuição de medicamentos, evitando desperdícios de recursos e desabastecimento dos mesmos a população municipal, assim como, verifica-se o desenvolvimento de novas iniciativas de saúde com a implantação de novos projetos e constatando-se o fortalecimento dos serviços e ações já existentes, nas realizações nas ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

13. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, em todos programas sociais, os quais encontram-se em pleno cumprimento aos requisitos legais, e com o cadastro atualizado dos beneficiários.

Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

Renda garantida foi criado através da Lei 1030/2018, destinado a transferências de renda mínima para as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.

A implantação do Sistema de Registro e Monitoramento dos Dados, que permite o mapeamento das áreas vulneráveis, o quantitativo dos atendimentos realizados nos territórios para subsídio do planejamento das atividades;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

14. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- O Poder Executivo Municipal possui quadro de pessoal instituído por lei, contudo, o quantitativo apresentado atualmente é superior ao previsto em Lei, sendo 56,94%, excedendo 2,94% da trajetória de retorno ao limite de despesa com pessoal, conforme demonstrativo de despesa com pessoal, possuindo assim no quadro municipal, servidores de cunho efetivo, comissionado e contratado por tempo determinado na execução das atividades diárias.
- O Patrimônio Municipal está implantado, com a realização em andamento do tombamento de todos os bens móveis e registro de imóveis, reavaliações, baixas, montagens dos lotes para o leilão, através de modernização de sistemas e capacitação de pessoal, tendo cumprindo no exercício de 2019 as metas estabelecidas;
- O Ente Municipal possui em seu quadro frota própria de veículos e máquinas, a qual vem aprimorando anualmente;

ORDEM	CATEGORIA	QUANTIDE
	VEÍCULOS LEVES	76
1	MOTO	26
2	CARRO BAIXO	31
3	AMBULANCIA	19
	VEÍCULOS PESADOS	37
4	CAMINHÃO BAÚ	1
5	CAMINHÃO ABERTO	1
6	ONIBUS	24
7	MICRO ONIBUS	5
8	COLETOR	3
9	CAÇAMBA	3
	MÁQUINAS PESADAS	11
10	TRATOR	6
11	PATROL	2
12	PÁ MECANICA	1
13	RETORESCAVIDEIRA	1
14	BOB CAT	1

- Ente Municipal possui subsídios compatíveis com os previstos em Legislação Própria, atinentes aos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

- Conforme Tribunal de Justiça, no exercício de 2019, o Município de Teotônio Vilela possui débitos referentes a precatórios no valor de R\$ 1.169.938,22;
- A Controladoria Municipal é de natureza de Avaliação e Fiscalização, conforme legislação vigente, estando incumbido de orientar, apontar falhas e fiscalizar. Em razão disto, não realiza análise prévias, não emitindo, portanto, manifestação em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;
- Os processos de realização de despesas são, em sua maioria, submetidos previamente à verificação e análise do Controle Interno;
- O Poder Municipal possui em quadro de pessoal servidores efetivos ocupando o Cargo de Contador e Técnico em Contabilidade, assim como, Procurador e Advogados;
- O Poder Executivo tem implantado em seus órgãos a conta Almoxarifado, contudo, ainda em fase de implantação, estando limitadas as ações.
- O Poder Executivo Municipal possui Legislação determinando valor e disciplinando a concessão de diárias, os quais estão previstas na Lei Municipal nº 913/2015 e Decreto nº 001/2011;
- O Município de Teotônio Vilela possui Comissão Permanente de Licitação Regular, o qual é responsável pelos processos de compras de materiais e serviços nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Contudo, as aquisições cujos valores não ultrapassam o limite previsto no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, não são objeto de apreciação pela Comissão de licitação;
- Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela no Exercício de 2019 realizou através de audiências públicas a demonstração e avaliou o cumprimento das metas fiscais dos quadrimestres/semestre anteriores, as quais sempre foram realizadas no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Teotônio Vilela e dentro dos prazos estabelecidos no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional, bem como, a declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus) e com base nas portarias nº 188/2020, do Ministério de Saúde, Portaria 356/2020, faz-se necessário a realização da audiência pública em oportunidade posterior ao fim da pandemia e isolamento social ora praticado em nível nacional;
- Os valores repassados a Câmara Municipal totalizaram no exercício de 2019 o valor total de R\$ 2.760.000,00;
- O Portal da Transparência da Prefeitura de Teotônio Vilela contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), através do Sítio Oficial: <http://teotoniovilela.al.gov.br/>;
- Não houve convênios firmados no exercício de 2019, apenas tendo obras em andamento ou concluídas de exercícios anteriores;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna do Município embora não tenha detectado ilegalidades no curso dos trabalhos realizados no exercício de 2019, não exclui a possibilidade de existência, visto que os testes foram realizados por amostragem, nos termos das normas que disciplinam as auditorias internas.

É importante destacar que o Controle Municipal vem atuando de forma limitada, em razão da ausência de equipe técnica qualificada de trabalho, uma vez que opera com uma única pessoa para análise das documentações e dois auxiliares.

Contudo, muito embora a situação apresentada, o Poder Executivo não tem medido esforços para melhor adaptar as ferramentas de controle, a fim de atender plenamente aos requisitos legais.

O Governo Municipal de Teotônio Vilela possui plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, norteador das ações de planejamento através do PPA 2018-2021, sendo identificados neste os objetivos e as prioridades de programas. Sendo assim, as metas e prioridades da LDO 2019 e ações consignadas no orçamento de 2019, de uma forma geral, estão compatíveis com os instrumentos de planejamento.

Nas análises observamos que o Município vem adotando de forma constantes a ampliação dos instrumentos de planejamento e modernização da administração pública, para o pleno cumprimento da Lei.

Os instrumentos de avaliação das ações estão também em constante evolução e o RAG – Relatório das Ações Governamentais, que também acompanhará a Prestação de Contas Anual, apresenta sensível aperfeiçoamento nos métodos de avaliação dos programas e ações de governo.

Do ponto de vista da Gestão Fiscal, observa-se a busca incessante de um rigoroso controle de execução orçamentária e financeira, com a modernização dos sistemas com mecanismos de permanentes avaliações sistemáticas.

No que diz respeito as contratações públicos, observo o cumprimento dos requisitos do disposto na CF/88, posto que, são as contratações procedidas de licitações públicas, principalmente na modalidade pregão, ressalvados as exceções, devendo apenas adotar mecanismos de centralização e controle mais eficaz nas contratações públicas por dispensa de licitação prevista no artigo 24, I e II, que são efetuadas pelas Órgãos Públicos sem análise do Controle ou Comissão Permanente de Licitação.

É relevantíssimo destacar que o Município vem buscando de forma continua o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle, com a melhoria da estrutura e mecanismos de auditoria com a implantação de sistema digital integralizado, muito embora ainda deficiente em seu quadro técnico, o que torna impossível uma análise detalhada por parte deste controle, ponto que deve ser corrigido pelo Executivo Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

Em razão do fechamento da prestação de contas após a emissão do parecer conclusivo, não foi possível auferir uma análise mais detalhada.

Por todo o exposto, opino que o Município de Teotônio Vilela, no exercício de 2019, atendeu em grande parte aos princípios norteadores da Administração Pública, dedicou esforço no cumprimento de objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável.

Teotônio Vilela, 26 de maio de 2020

YASMIN STEPHANIE SILVA ARAÚJO
Controladoria Geral e Transparência do Município